

## Respostas aos questionamentos feitos pelo Banco Bradesco S/A

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação para prestação dos serviços de pagamento da folha de pessoal dos magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em conformidade com os procedimentos operacionais da folha de pagamento, bem como a atuação como agente arrecadador de custas, taxas e emolumentos dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

### Questionamentos:

1) Os documentos a serem arrecadados serão no padrão FEBRABAN?

R - Sim, todas as guias do tribunal estão dentro do padrão FEBRABAN com código de barras e são emitidas pela internet, sistemas próprios do tribunal e/ou pela contadoria do Fórum de cada Comarca.

2) Se padrão FEBRABAN, serão através de "Ficha de Compensação – boleto bancário" ou "Documento de Arrecadação"?

R – Guias de arrecadação disponível no site deste tribunal, sistemas próprios do tribunal e/ou pela contadoria do Fórum de cada Comarca.

3) Qual o valor e a quantidade de documentos estimados de toda a arrecadação por tributo?

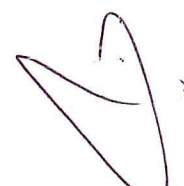
R – não existe levantamento da quantidade de guias processadas, ficando o valor Global dos três bancos que atendem o tribunal na ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) mensais.

4) Qual a tarifa a ser paga por documento arrecadado?

R – existe atualmente convênios que preveem a isenção. Destarte e exige-se a isenção das tarifas pelo licitante vencedor referentes ao recebimento de todas as taxas, custas e emolumentos que por ventura sejam arrecadadas em favor do TJGO.

5) Haverá centralização dos recursos financeiros das arrecadações?

R – Não, continua os convênios com os Bancos entendidos como oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e o banco Itaú até que sofrerá a denúncia do convênio em vigor na forma prevista em instrumento de convênio assinado entre as partes para possibilitar a sua substituição pelo licitante vencedor.



6) Qual o prazo para a instituição financeira repassar os recursos financeiros provenientes da arrecadação para o tribunal? (floating)

R – no 3º dia útil após o seu recebimento.

7) Pedimos fornecer o detalhamento do funcionamento da arrecadação jurídica do Estado (Manual de Especificação técnica), se houver.

R – A arrecadação das taxas judiciárias do TJGO se resume, basicamente em:

- a) no recebimento de guias emitidas pelo TJGO (com código de Barra FEBRABAN) pelo agente financeiro;
- b) efetuação do envio de arquivo ao TJGO, no primeiro dia útil após o recebimento da guia, para que este processe a distribuição;
- c) credito dos valores arrecadados nas contas de arrecadação do TJGO;
- d) recebimento dos arquivos de distribuição elaborados pelo TJGO e processamento da distribuição na forma autorizada em arquivo.
- e) processamento dos arquivos de rateios nas contas pagadoras do TJGO.

Obs.: Informações prestadas pela Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça em 04/11/2011.

  
ROGÉRIO JAYME  
Pregoeiro